



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE REUNIÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019.

Objetivo: Para preenchimento de eventual vaga na função de Médico Pediatra, visando atender à necessidade da Secretária Municipal de Saúde.

Aos dez dias do mês de junho de 2019, às dez horas da manhã na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 3.330/2019, do dia 15 de maio de 2019, para análise de Curriculum Vitae visando à contratação de Médico Pediatra. Dando início aos trabalhos do procedimento epigrafado, verificou-se que nenhum candidato se inscreveu para concorrer à vaga de Médico Pediatra. Deste modo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 05/2019, DECLARA o certame encerrado. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria das Graças de Paula, lavrei esta ata, que lida e verificada conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos abaixo registrados.

São João Batista do Glória/MG, 10 de junho de 2019.

Andrea Scotti Falcuci

Presidente

Maria das Graças de Paula

Membro

Ludmilson Ferdinando de Oliveira

Membro